



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ENCAMINHA

Processo: 29783/2018 8MCK

Requer.: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME

End.: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1170

CENTRO CEP: 14.015-100

Assunto: ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°
CR 01/2018

Data: 11/09/2018 17:47

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.

ROSANA DOS SANTOS

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 29783/2018

Código Verificador: 8MCK

Requerente: 479573921 - LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME
CPF/CNPJ: 23.146.943/0001-22
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS
Cidade: Ribeirão Preto
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 63 - ENCAMINHA
Subassunto: 6 - ENCAMINHAMENTO GERAL
Data de Abertura: 11/09/2018
Previsão: 11/10/2018

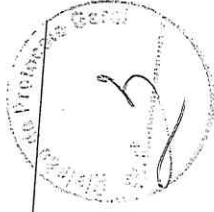
CEP: 14.015-100
Estado: SP

Fone Cel.: Não Informado

Hora de Abertura: 17:47:42

Observação:

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° CR 01/2018





A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Presidente Comissão de Licitação

REF: Processo Licitatório Modalidade **Concorrência nº CR 01/2018** – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, conforme especificações constantes no “Termo de Referência” do presente edital.

A Empresa **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.943/0001-22, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14015-100, por seu representante legal infra assinado, vem, tempestivamente, com fulcro na alínea “a” do inciso I da Lei nº 8666/93, à presença de V. Senhoria, a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DAS RAZÕES

A licitação em comento tem por objetivo “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, conforme especificações constantes no “Termo de Referência” do presente edital”



1.1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa **Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME** atua no segmento pertinente ao objeto da licitação, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, possuindo em seu quadro técnico profissionais detentores de diversas Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovam sua excelente capacidade técnica na execução dos serviços.

Contudo, ao manusear o edital em comento, deparou-se com falta e o excesso de exigências, especialmente no tocante à qualificação técnica das licitantes e experiência dos seus profissionais.

Primeiramente referente a possibilidade de coordenação do trabalho por Engenheiro. Esse item há o manifesto do TRF4, conforme o link abaixo.

<http://www.cau.br.gov.br/trf4-reafirma-que-planos-diretores-devem-ser-coordenados-por-arquitetos/>

O segundo item é a possibilidade de fazer o somatório de atestados técnicos para comprovação da experiência da empresa, também previsto pela lei Federal 8.666/93, assim como diversas outras jurisprudências a cerca do tema.

Ambos os itens são passíveis de impugnação.



II – DO PEDIDO

Ex positis, requer-se a Vossa Senhoria que:

- i. Excluir a possibilidade de coordenação do trabalho por Engenheiros;
- ii. Exigência de capacidade operacional da empresa através de somatórios de Atestados Técnico de acordo com o objeto solicitado;

Nestes termos,
Confia no deferimento.

Cordialmente,

Ribeirão Preto, 11 de Setembro de 2018.

Robson Ricardo Resende
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Sócio Proprietário
CREA/SC 099639-2

Paula Evaristo dos Reis Ferraz de Barros
Advogada
OAB/ MG – 107.935



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 29783/2018

SEQUÊNCIA: 2

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESPONSÁVEL: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
11/09/2018	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME	ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL	29783/2018-8MCK

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° CR 01/2018

ROSANA DOS SANTOS
11/09/2018